



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Oriximiná
Gabinete do Prefeito
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

PROJETO DE LEI Nº 043 DE 16 DE Maio DE 2023

REVERSÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, O IMÓVEL DOADO A
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A - TELEPARÁ,
ATRAVÉS DA LEI Nº 4.646, DE 09 DE OUTUBRO DE
1985, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada em ____ de _____ de 2023, aprovou o Projeto de Lei nº ____/2023, de autoria do Poder Executivo, e sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica revertido ao Patrimônio Público Municipal, o imóvel situado nesta cidade, à Travessa Carlos Maria Teixeira, medido 90 (noventa) metros de frente, por 120 (cento e vinte) metros ditos de fundos, com uma área de 10.800 (dez mil e oitocentos) metros quadrados, limitando-se pela frente com a mencionada travessa, pelo lado direito com a Rua Aciole Ramos, pelo lado esquerdo com a área do Patrimônio Municipal considerada de utilidade pública e pelos fundos com quem é de direito.

Parágrafo Único. O imóvel referido no caput do artigo 1º, foi doado a TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A – TELEPARÁ, no Município de Oriximiná, por força da Lei Municipal nº 4.646, de 09 de outubro de 1985, e a reversão é decorrente do não cumprimento da legislação vigente em não cumprir função social e utilidade pública.

Art.2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei nº. 4.646, de 09 de outubro de 1985.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de maio de 2023.

JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA:01737265508 Assinado de forma digital por JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA:01737265508
JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito de Oriximiná



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Oriximiná
Gabinete do Prefeito
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

MENSAGEM Nº 007/2023

Oriximiná-PA, 09 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as)

A presente propositura que estamos enviando para análise e deliberação dos Nobres Edis, tem por objeto reverter ao Patrimônio Público Municipal, um imóvel doado pelo Município de Oriximiná a Telecomunicações do Pará S.A - TELEPARÁ, pela Lei Municipal nº. 4.646, de 09 de outubro de 1985.

Esclarecemos que se faz necessário tal medida, tendo em vista o Parecer Jurídico nº 91/2023/PGM, uma vez que, não houve cumprimento da legislação vigente em não cumprir função social e utilidade pública.

Frisamos ainda que este imóvel se encontra abandonado, com vegetação alta, lixo acumulado, oferecendo risco a saúde da população com a proliferação de insetos roedores, fatos identificados pelo relatório da situação do imóvel, inclusive com fotos.

Informamos ainda, que, o Governo Municipal tem planos para a utilização deste imóvel, em fase de estudo e planejamento.

Pelo exposto, e na certeza de que o Ilustre Presidente e demais Nobres Vereadores(as) saberão tratar a presente demanda, aprovação dessa Colenda Casa de Leis.

Na oportunidade, reitero voto de estima e distinta consideração.

JOSE WILLIAN
SIQUEIRA DA
FONSECA:01737265
508
JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito de Oriximiná

Assinado de forma
digital por JOSE
WILLIAN SIQUEIRA DA
FONSECA:01737265508